

Nº.41

ACTA Nº.41

01-11-14 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA CATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E
UM:-----

-----Aos catorze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e um, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira e Manuel da Silva Cruz, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.--

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, por se encontrar doente.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE

20 DE NOVEMBRO – ENVIO DE EDITAL:- Foi presente o ofício nº.109, datado de 12/11/2001, da Assembleia Municipal de Odemira, enviando 8 fotocópias do Edital nº.11/2001, tornando pública a realização de uma sessão extraordinária, daquela Assembleia no próximo dia 20 de Novembro, pelas 15 horas, no auditório da Biblioteca Municipal José Saramago de Odemira, do qual consta a respectiva ordem de trabalhos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----II - FINANÇAS-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2001/11/13, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 830.296,05 (OITOCENTOS E TRINTA MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS EUROS E CINCO CÊNTIMOS), 166.459.413\$00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TREZE ESCUDOS), sendo em cofre: € 5.719,73 (CINCO MIL, SETECENTOS E DEZANOVE EUROS E SETENTA E TRÊS CÊNTIMOS), 1.146.702\$00 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E DOIS ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: € 824.576,33 (OITOCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS EUROS E TRINTA E TRÊS CÊNTIMOS), 165.312.711\$00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E DOZE MIL, SETECENTOS E ONZE ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Os Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, pediram que ficasse lavrado em acta o seu protesto em virtude de, ao saldo existente na conta nº.40113737485, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de S. Teotónio, disponibilizado pelos moradores e destinado à construção das infraestruturas dos Alagoachos, ter sido dado destino diferente do previsto inicialmente.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com três votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo o Senhor Presidente da Câmara feito uso do seu voto de qualidade, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vice-Presidente, que autorizaram pagamentos no valor de € 276.433 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS EUROS), 55.419.840\$00 (CINQUENTA E CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZANOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de oito mil quatrocentos e vinte e dois a oito mil e setecentos, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 8.632 e 8.633, de 08/11/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 8.632 e 8.633, de 08/11/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 8.632 e 8.633, de 08/11/01, a favor da Fundação Odemira, em

virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----BALANCETE DOS FORNECEDORES:- Foi presente o balancete dos fornecedores que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta e que acusa as dívidas contraídas até trinta e um de Outubro findo, no montante de € 1.305.930,66 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA EUROS E SESSENTA E SEIS CÊNTIMOS), 261.815.590\$00 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MILHÕES, OITOCENTOS E QUINZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA ESCUDOS), sendo de fornecedores – € 916.505,57 (NOVECENTOS E DEZASSEIS MIL, QUINHENTOS E CINCO EUROS E CINQUENTA E SETE CÊNTIMOS), 183.742.869\$00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE ESCUDOS) e de empreiteiros – € 389.425,09 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO EUROS E NOVE CÊNTIMOS), 78.072.721\$00 (SETENTA E OITO MILHÕES, SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E UM ESCUDOS) tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO – POCAL:- Relativamente ao empréstimo aprovado na passada reunião do Executivo foi entregue aos Senhores Vereadores uma cópia das condições apresentadas pelas instituições bancárias bem como da Informação respectiva à análise para apuramento das melhores condições e ainda informação relativa à capacidade de endividamento do Município, os quais foram remetidos ao Exmº. Presidente da Assembleia Municipal para conhecimento.-----

-----III – ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO – SUB-REGIÃO DE SAÚDE DE BEJA – MAPAS DOS TURNOS DAS FARMÁCIAS:- Foi presente, novamente, o ofício nº.011.917, de 24/10/01, da Sub-Região de Saúde de Beja enviando, em cumprimento

do disposto na alínea a) do artº. 18º. do Decreto-Lei nº.335/93, de 29/09, na nova redacção que lhe foi dada pela Portaria nº.146/96, de 7 de Maio, os mapas de turnos das farmácias de Odemira a vigorar no ano de 2002, a fim de que a Câmara Municipal emita o seu parecer no prazo de vinte dias, a contar da data da recepção do ofício.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável condicionado a que uma das farmácias funcione até às vinte e quatro horas.-----

-----IV – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO-----

-----INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE COMÉRCIO DE VESTUÁRIO A RETALHO – PEDIDO DE PARECER:-

Foi presente o ofício nº.002013, datado de 01/10/23, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, remetendo fotocópia do formulário da candidatura apresentada por Eulália Isabel Viegas Silva Catarino, para a instalação da actividade de comércio de vestuário a retalho, na Cerca do Caixeiro, nº.44, em S. Teotónio, a fim de que esta Câmara Municipal emita o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável, para os efeitos do disposto na alínea a) do nº.2 do artº. 24º. Da portaria nº.196-A/2001, de 10/03 e, considerar de interesse público, a instalação da actividade de comércio de vestuário a retalho, requerida por Eulália Isabel Viegas Silva Catarino.-----

-----V - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL-----

-----PRÉMIOS MONETÁRIOS – CROSS DOS CAVALEIROS:- Foi presente a Informação nº.565, datada de 07/11/01, dando conhecimento da realização, no próximo dia 25 de Novembro do corrente da prova de Atletismo “Cross dos Cavaleiros”, em Vale de Santiago, e mencionando o pedido de apoio para fazer face às despesas com a organização da referida prova.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro propõe a atribuição de um subsídio no valor de €

2.528,91 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO EUROS E NOVENTA E UM CÊNTIMOS), 507.000\$00 (QUINHENTOS E SETE MIL ESCUDOS), ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, entidade que faz parte da organização da referida prova.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, a concessão de um subsídio no valor de € 2.528,91 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO EUROS E NOVENTA E UM CÊNTIMOS), 507.000\$00 (QUINHENTOS E SETE MIL ESCUDOS), ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira.-----

-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ESCOLARES - RECLAMAÇÕES :- Foi presente à reunião a Informação n.º 573, de 08/11/2001, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento, em aditamento à Informação n.º 522, de 15/10/01, que a reclamação da Encarregada de Educação de duas alunas do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Longueira não foi presente à reunião de 17/10/2001, juntamente com as demais, por lapso dos Serviços.-----

-----Analisadas as razões aduzidas pela reclamante são os Serviços de opinião que a reclamante tem razão pelo que propõem a integração das alunas no Escalão A.-----

-----Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO – INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL – CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – ACORDO DE COOPERAÇÃO:- Foi presente à reunião a Informação n.º 578, de 13/11/2001, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que, à semelhança do sucedido em anos anteriores, torna-se necessário subscrever o Acordo de Cooperação a celebrar entre a Direcção Regional de Educação do Alentejo, o Instituto de Solidariedade e Segurança Social e esta Câmara Municipal, no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar,

tendo sido presente, para análise, a minuta do referido Acordo.-----

-----Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar e concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o outorgar em representação do Município.-----

-----CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO:- Foi presente à reunião a Informação nº. 579, de 12/11/2001, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que, tal como sucedeu em anos anteriores, estiveram abertas as candidaturas para a atribuição de bolsas de estudo a conceder por esta Autarquia, tendo dado entrada nos Serviços 79 processos, que foram devidamente analisados pelo Júri de Atribuição de Bolsas de Estudo.-----

-----Para apreciação da Câmara Municipal foi presente a listagem (que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta) de todos os candidatos e respectivas classificações, para que fosse fixado o número de bolsas de estudo a atribuir por esta Autarquia (Artº. 4º. do Regulamento das Bolsas de Estudo).-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou fixar em 30 (trinta) o número das bolsas a atribuir bem como, admitir, provisoriamente, a lista de concorrentes submetendo-a a eventuais reclamações pelo prazo legal.-----

-----**VI - TURISMO**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – TURISMO DE NATUREZA – PROJECTO DE DIPLOMA QUE ALTERA O DECRETO-LEI 47/99, DE 16/02:- Foi presente o ofício nº.1954, datado de 05/11/01, da Associação Nacional de Municípios Portugueses enviando o projecto de diploma que altera o Decreto-Lei 47/99, de 16 de Fevereiro, que regula o Turismo de Natureza, a fim de que se proceda à sua análise e remetam, por escrito, os comentários e sugestões que se entendam pertinentes e que serão vertidas no parecer a emitir pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – PROJECTO DE DECRETO-LEI QUE ALTERA O DECRETO-LEI 167/97, DE 04/07, (APROVA O REGIME JURÍDICO DA INSTALAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS DESTINADOS À ACTIVIDADE DO ALOJAMENTO TURÍSTICO):-

Foi presente o ofício nº.1958, datado de 05/11/2001, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, remetendo um exemplar do projecto de Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei 167/97, de 4 de Julho, que aprova o Regime Jurídico da Instalação e do Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos destinados à actividade do Alojamento Turístico, solicitando o envio, por escrito, das sugestões e comentários que se entendam convenientes, a fim de habilitar a Associação Nacional de Municípios Portugueses a emitir o seu parecer; mais se solicita o envio daquelas sugestões até 16/11/01, entendendo-se a não remessa até àquela data como parecer favorável deste Município.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----**VII – OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE SEIS FOGOS EM SABÓIA – POSSE ADMINISTRATIVA – AUTO:- Foi presente o auto de posse administrativa, datado de 01/08/13 bem como os autos de medição que lhe estão apensos, devidamente firmados pela Senhora Representante do Senhor Governador Civil do Distrito de Beja e pelos Senhores Representantes desta Câmara Municipal através do qual é concedida a posse administrativa da obra em epígrafe.-----

-----O auto de posse administrativa vai ficar apenso ao maço de documentos da presente acta.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- “EMPREITADA DE CONCLUSÃO DE SEIS FOGOS EM SABÓIA” –ABERTURA DE NOVO CONCURSO:- Foi presente pela Divisão de Obras Municipais, com vista à abertura de novo concurso público, nos termos do disposto na alínea a) do nº. 2 do artigo 48º do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, a Informação nº. 479/2001, de 01/10/2001, acompanhada do Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projecto e proposta de constituição das respectivas Comissões de Abertura de Concurso e de Análise das Propostas da obra referida em epígrafe.-----

-----A estimativa orçamental da obra importa em 44.990.799\$00 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE ESCUDOS), ou sejam, 224.413,16 € (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TREZE EUROS E DEZASSEIS CÊNTIMOS), acrescida do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Depois de devidamente apreciados a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de novo concurso nos termos propostos, bem como a constituição das Comissões a que se refere o artigo 60º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, que terão a seguinte composição: a Comissão da Abertura do Concurso será constituída pelo Senhor Vereador Engº. José Alberto Candeias Guerreiro, sendo seu substituto o Senhor Vereador Dr. António Manuel Viana Afonso, pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais Engº. José António Guerreiro Rosa, sendo seu substituto o Engº. Gilberto Alves Gonçalves e pelo Engº. Pedro Alexandre Santos Silva Nicolau, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Duarte Nuno Martins Viegas, servindo este último de Secretário da referida Comissão; a Comissão de Análise das Propostas será composta pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais Engº. José António Guerreiro Rosa, , sendo seu substituto a Engª. Lénea Guerreiro da Silva, o Engº. Gilberto Alves Gonçalves, sendo seu substituto o Engº. Luís Filipe Lopes Lourido e o Técnico

de Construção Civil Duarte Nuno Martins Viegas, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Vitor José Silveira Duarte.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, que seja descabimentada a verba referente ao anterior concurso.-----

----- “FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RAMAL DE MÉDIA TENSÃO, POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM BAIXA TENSÃO E INFRAESTRUTURAS TELEFÓNICAS PARA O LOTEAMENTO MUNICIPAL DE LUZIANES-GARE” - Foi presente pela Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos com vista à abertura de Concurso Público nos termos do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 48º do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, a Informação nº. 479/2001, de 01/10/2001, acompanhada do Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e proposta de constituição das respectivas Comissões de Abertura de Concurso e Análise de Propostas da obra referida em epígrafe.-----

-----A estimativa orçamental da obra importa em 31.367.130\$00 (TRINTA E UM MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, CENTO E TRINTA ESCUDOS), ou sejam, 156.458,58 € (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO EUROS E CINQUENTA E OITO CÊNTIMOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Depois de devidamente apreciados a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do concurso nos termos propostos.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, que as Comissões a que se refere o artigo 60º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, tenham a seguinte composição: a Comissão da Abertura do Concurso será constituída pelo Senhor Vereador Engº. José Alberto Candeias Guerreiro, sendo seu substituto o Senhor Vereador Dr. António Manuel Viana Afonso, pelo Engº. Luís Filipe Lopes Lourido, sendo seu substituto o Engº. José António Guerreiro Rosa e pela Técnica

de Gestão, Mónica Sofia Pedro Duarte, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Duarte Nuno Martins Viegas, servindo este último de Secretário da referida Comissão; a Comissão de Análise das Propostas será composta pelo Engº. Luís Filipe Lopes Lourido, sendo seu substituto o Engº. José António Guerreiro Rosa, o Engº. Augusto Silva Oliveira, sendo seu substituto o Engº. Pedro Alexandre dos Santos Silva Nicolau e o Técnico de Construção Civil Jorge Filipe Alves Soares, sendo seu substituto a Técnica de Gestão Mónica Sofia Pedro Duarte.-----

-----**VIII – PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S.LUIS – ALIENAÇÃO DE OITO LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E

PERMANENTE:- Foi presente o processo respeitante à alienação de oito lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente no Loteamento Municipal de S.Luis, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a lista definitiva dos candidatos admitidos, nos termos do Regulamento para a alienação de lotes de terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira, destinados à construção urbana:-----

-----**CANDIDATOS ADMITIDOS POR ORDEM E EM GERAL**-----

-----Joaquim Loução Pedro.....	32 pontos.--
-----Carlos Alberto Silva Simões.....	30 pontos.--
-----Susana Isabel M. Silva Oliveira.....	22 pontos.--
-----Nuno Miguel Patrício Esperança.....	20 pontos.--
-----Rui Miguel Jesus Rosa Maria.....	14 pontos.--
-----Fernando António Jacinto Sobral.....	14 pontos.--
-----Tânia Isabel F. Albino Pereira.....	13 pontos.--
-----Licínio Miguel Guerreiro Ferreira.....	10 pontos.--
-----Pedro Miguel Moura da Silva	10 pontos.--

-----Fernanda Isabel Costa Bernardo.....10 pontos.--
-----Vera Cristina Monteiro Santos.....10 pontos.--
-----Neuza Cristina Costa Bernardo.....10 pontos.--
-----Ana Isabel dos Santos Duarte.....10 pontos.--
-----Rui Patrício da Silva Campos.....10 pontos.--
-----João Paulo Guerreiro Mateus.....10 pontos.--
-----Elsa Filipa Palma dos Reis..... 7 pontos.--
-----Dinis Maria Guerreiro Miguel..... 5 pontos.--
-----Bárbara da Luz Miguel Marques..... 2 pontos.--
-----José Maria Guerreiro D. Marreiros..... 2 pontos.--
-----Rui Miguel Catarino Silva..... 0 pontos.--
-----Márcio Filipe Guerreiro Costa..... 0 pontos.--
-----Seguidamente, usando da competência que lhe é conferida pela alínea e) do n.º.1 do art.º. 64.º. da Lei n.º.169/99, de 18/09, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder, em propriedade plena, os lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente aos candidatos admitidos, conforme a seguir se indica:-----
-----Lote n.º.44 – Carlos Alberto Silva Simões;-----
-----Lote n.º. 45 – Fernando António Jacinto Sobral;-----
-----Lote n.º. 46– Nuno Miguel Patrício Esperança;-----
-----Lote n.º. 47– Rui Miguel Jesus Rosa Maria;-----
-----Lote n.º. 48 – Licínio Miguel Guerreiro Ferreira;-----
-----Lote n.º. 49– Tânia Isabel F. Albino Pereira;-----
-----Lote n.º. 50 – Susana Isabel M. Silva Oliveira;-----
-----Lote n.º. 51– Joaquim Loução Pedro;-----
-----Em cumprimento do n.º. 2 do artigo 7.º. do Regulamento vigente para a alienação de

lotes de terreno destinados a construção urbana, pertencentes ao Município de Odemira, a cedência em propriedade plena, fica constituída conforme se indica:-----

-----A Carlos Alberto Silva Simões, casado com Maria Adília Belchior Chaveiro Simões, nascido em 21/05/1959, natural da Freguesia de Relíquias, Concelho de Odemira e residente no Seissalinho, Freguesia de S.Luís, Concelho de Odemira, o lote nº.44, com a área de 140,25 m2, pela importância de € 2.098,69 (DOIS MIL E NOVENTA E OITO EUROS E SESSENTA E NOVE CÊNTIMOS), 420.750\$00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), a que corresponde o preço de € 14,96 (CATORZE EUROS E NOVENTA E SEIS CÊNTIMOS), 3.000\$00 (TRÊS MIL ESCUDOS), por cada metro quadrado;-----

-----A Fernando António Jacinto Sobral, solteiro, maior, nascido em 29/03/78, natural da Freguesia de S. Luís, Concelho de Odemira e residente na Rua Catarina Eufémia, nº.5, em S. Luís, Freguesia de S. Luís, Concelho de Odemira, o lote nº.45, com a área de 146,60 m2, pela importância de € 1.096,86 (MIL NOVENTA E SEIS EUROS E OITENTA E SEIS CÊNTIMOS), 219.900\$00 (DUZENTOS E DEZANOVE MIL E NOVECENTOS ESCUDOS), a que corresponde o preço de € 7,48 (SETE EUROS E QUARENTA E OITO CÊNTIMOS), 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), por cada metro quadrado;-----

-----A Nuno Miguel Patrício Esperança, casado com Maria Luisa Gomes Soeiro Esperança, nascido em 26/09/75, natural da Freguesia de S. Luís, Concelho de Odemira e residente em Troviscais, Freguesia de S. Luís, Concelho de Odemira, o lote nº.46, com a área de 153 m2, pela importância de € 1.144,74 (MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO EUROS E SETENTA E QUATRO CÊNTIMOS), 229.500\$00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), a que corresponde o preço de € 7,48 (SETE EUROS E QUARENTA E OITO CÊNTIMOS), 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), por cada metro quadrado;-----

-----A Rui Miguel Jesus Rosa Maria, divorciado, nascido em 15/03/74, natural da Freguesia de S.Luís, Concelho de Odemira e residente em Vale Bejinha, Freguesia de S.Luís, Concelho de Odemira, o lote nº.47, com a área de 159,40 m2, pela importância de € 1.192,63 (MIL CENTO E NOVENTA E DOIS EUROS E SESSENTA E TRÊS CÊNTIMOS), 239.100\$00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E CEM ESCUDOS), a que corresponde o preço de € 7,48 (SETE EUROS E QUARENTA E OITO CÊNTIMOS), 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), por cada metro quadrado;-----

-----A Licínio Miguel Guerreiro Ferreira, solteiro, maior, nascido em 07/07/78, natural da Freguesia de Santiago Maior, Concelho de Beja e residente no Castelão, Freguesia de S.Luís, Concelho de Odemira, o lote nº. 48, com a área de 161,50 m2, pela importância de € 1.208,34 (MIL DUZENTOS E OITO EUROS E TRINTA E QUATRO CÊNTIMOS), 242.250\$00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), a que corresponde o preço de € 7,48 (SETE EUROS E QUARENTA E OITO CÊNTIMOS), 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), por cada metro quadrado;-----

-----A Tânia Isabel Felícia Albino Pereira, casada com Nuno Miguel Soares Pacheco Pereira, nascida em 16/08/78, natural da Freguesia de Vale de Santiago, Concelho de Odemira e residente nos Foros da Caiada, Freguesia de Bicos, Concelho de Odemira, o lote nº. 49, com a área de 163,60 m2, pela importância de € 1.224,05 (MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO EUROS E CINCO CÊNTIMOS), 245.400\$00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS ESCUDOS), a que corresponde o preço de € 7,48 (SETE EUROS E QUARENTA E OITO CÊNTIMOS), 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), por cada metro quadrado;-----

-----A Susana Isabel Moura da Silva Oliveira, casada com Luís Miguel Gonçalves Vieira de Oliveira, nascida em 11/08/80, natural da Freguesia de Santiago do Cacém, Concelho de Santiago do Cacém e residente na Cerca Nova, Freguesia de S. Luís, Concelho de Odemira, o

lote nº.50, com a área de 170 m², pela importância de € 1.271,93 (MIL DUZENTOS E SETENTA E UM EUROS E NOVENTA E TRÊS CÊNTIMOS), 255.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL ESCUDOS), a que corresponde o preço de 7,48 (SETE EUROS E QUARENTA E OITO CÊNTIMOS), 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), por cada metro quadrado;-----

-----A Joaquim Loução Pedro, casado com Sandra de Jesus Pereira Pinheiro Rosa Loução, nascido em 21/03/72, natural da Freguesia de S. Luís, Concelho de Odemira e residente no Largo da Casa do Povo, nº.6, em S. Luís, Freguesia de S. Luís, Concelho de Odemira, o lote nº. 51, com a área de 174,25 m², pela importância de € 1.303,73 (MIL TREZENTOS E TRÊS EUROS E SETENTA E TRÊS CÊNTIMOS), 261.375\$00 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO ESCUDOS), a que corresponde o preço de € 7,48 (SETE EUROS E QUARENTA E OITO CÊNTIMOS), 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), por cada metro quadrado.-----

-----**IX – SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----APPC – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PARALISIA CEREBRAL – NÚCLEO REGIONAL DO SUL – SUB-NÚCLEO DO LITORAL ALENTEJANO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente o ofício sem nº., datado de 30/10/01, proveniente da A.P.P.C. dando conhecimento que vão iniciar-se, em Novembro, os seus serviços de CAO (centro de actividades ocupacionais) e de SAD (serviço de apoio domiciliário); a implementação daquelas actividades envolve a aquisição urgente de equipamento especializado pelo que solicita aquela Associação, a concessão de um apoio extraordinário, a título de subsídio para investimento, no montante de € 7.481,97 (SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM EUROS E NOVENTA E SETE CÊNTIMOS), 1.500.000\$00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder ao

Sub-Núcleo do Litoral Alentejano da APPC, um subsídio no montante de € 7.481,97 (SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM EUROS E NOVENTA E SETE CÊNTIMOS), 1.500.000\$00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----**X - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidas a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 01/11/2001 e 09/11/2001, sendo a primeira constituída por três folhas e a segunda por uma folha, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2 – Foram analisados diversos processos de obras e loteamentos particulares, que depois de devidamente apreciados mereceram as deliberações constantes das duas relações constituídas, a primeira por quatro folhas e, a segunda, por uma folha, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral , a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	2
III	- Administração Geral.....	4
IV	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	5
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	5
VI	- Turismo.....	7
VII	- Obras Municipais.....	8
VIII	- Património Municipal.....	11
IX	- Saúde e Acção Social.....	15
X	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	16

